

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3155 - Data 17/10/2023 - Página 117 / 155

DECRETO Nº 418, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa classificação do Concurso Público para admissão pelo regime estatutário, no cargo de Técnico Municipal, ocupação de Técnico em Trânsito e Transportes, do Plano de Cargos, de Carreira e de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2023051569, de 9 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É homologada a classificação do concurso público de Edital 130/2023, para admissão pelo regime estatutário, no cargo de Técnico Municipal, ocupação de Técnico em Trânsito e Transportes, do Plano de Cargos, de Carreira e de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas, conforme abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Carolina Schiavon Pich	78,75
2º	Wagner Rainer Wolf	73,75
3º	Jairo Luiz Silva Bitencourt	73,75
4º	Juliana Garcia Kuhn	72,50
5º	Jéssica Maria Amaral De Souza	72,50
6º	Valnei De Souza Dorneles	71,25
7º	Frank Katzer Della Flora	71,25
8º	Vanessa Muller	71,25
9º	Leonardo Coelho De Souza	71,25
10º	William Ávila Duarte	70,00
11º	Matheus Dos Santos Heberle	70,00
12º	Rodrigo Fagundes Da Silva	68,75
13º	Matheus Pereira Medeiros	68,75
14º	Tairani Sparemberger Côrtes	68,75
15º	Igor Franco Kostulski Chalmeres	67,50
16º	Adelino Vieira Vilande Junior	67,50
17º	Douglas Santana Chacon	67,50
18º	Erickson Da Luz Kaiper	66,25
19º	Taygor Farias Madruga	66,25
20º	Lairton Da Fontoura Pereira	66,25
21º	Angélica Manica De Moraes	66,25
22º	Mauricio Fernandes	66,25
23º	Renzo Rosado Barth	66,25

...

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3155 - Data 17/10/2023 - Página 118 / 155

Cont. Decreto nº 418, de 2023

fl.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
24º	Ernandes De Oliveira Pires	65,00
25º	Paulo Roberto Da Silva Ferraz	63,75
26º	Renan Almeida Colorio	63,75
27º	Almir Dessbesel Rodrigues Junior	63,75
28º	Aline Cavalheiro Da Cunha	62,50
29º	Rafael Azevedo Pires	62,50
30º	Eduardo Dos Santos Wollenhaupt	62,50
31º	Maicon Machado Barbosa	62,50
32º	Júlia Tainá Silva De Miranda	62,50
33º	Handerson Souza Bino Araujo	61,25
34º	Eduardo Ferreira	61,25
35º	Paulo Mayca De Maica	61,25
36º	Jeferson Silveira	61,25
37º	Bruna Tuchenhagem Barbosa	61,25
38º	Laisa Silveira Rodrigues	60,00
39º	Lilian Souza Cabral Griotti	60,00
40º	Marco Antonio Diniz Moura	60,00
41º	Carlos Willian Julius Da Rosa	60,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em onze de outubro de dois mil e vinte e três (11.10.2023).

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal